



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO XII - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 2528

Ji-Paraná (RO), 7 de abril de 2017

SUMÁRIO

DECRETOS.....PÁG. 01
EXTRATO PGM.....PÁG. 03

DECRETOS

DECRETO N. 7470/GAB/PM/JP/2017
6 DE ABRIL DE 2017

Nomeia Comissão Especial para elaborar proposta da LDO/2018 e dá outras providências.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando que o Poder Executivo Municipal deve encaminhar para a Câmara Municipal a proposta da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada comissão especial para elaborar proposta de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018 integrada pelos membros a seguir nominados:

I. Presidente:

a) Luiz Fernandes Ribas Motta;

II. Equipe Técnica-Geral:

- a) Elias Caetano da Silva;
- b) Francilane Magalhães Santos;
- c) Sérgio Adriano Camargo;
- d) Sabrina de Paula da Cunha;
- e) Gilmaio Ramos de Santana.

Art. 2º Serão sem ônus para o Município de Ji-Paraná e considerados de relevância os trabalhos desenvolvidos pelos membros que integram a presente comissão especial.

Art. 3º A comissão especial deverá cumprir o prazo estabelecido na Lei Orgânica Municipal, art. 55, §9º, I (Emenda n. 020/2014).

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 6 dias do mês de abril de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 7471/GAB/PM/JP/2017
6 DE ABRIL DE 2017

Nomeia Comissão Especial para elaborar proposta do Plano Plurianual (PPA 2018/2021) e dá outras providências.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando que o Poder Executivo Municipal deve elaborar o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021, nos termos da Constituição Federal, Lei Orgânica do Município de Ji-Paraná e demais legislação e Normativas vigentes, conforme descrito às fls. 04 do Processo n. 1-4479/2017

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada comissão especial para elaborar proposta do Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021, integrada pelos membros a seguir nominados, que atuará sob a presidência do primeiro:

- a) Luiz Fernandes Ribas Motta;
- b) Elias Caetano da Silva;
- c) Francilane Magalhães Santos;
- d) Sérgio Adriano Camargo;
- e) Sonete Diogo Pereira;
- f) Laédson Xavier de Souza;
- g) Leiva Custódio Pereira;
- h) Renato Antônio Fuverki;
- i) Gilmaio Ramos de Santana.

Art. 2º Serão sem ônus para o Município de Ji-Paraná e considerados de relevância os trabalhos desenvolvidos pelos membros que integram a presente comissão especial.

Art. 3º A comissão especial deverá cumprir o prazo estabelecido na Lei Orgânica Municipal, art. 55, §9º, III (Emenda n. 020/2014).

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 6 dias do mês de abril de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 7472/GAB/PM/JP/2017
6 DE ABRIL DE 2017

Nomeia Comissão Especial para elaborar proposta da Lei Orçamentária Anual (LOA/2018) e dá outras providências.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando que o Poder Executivo Municipal deve elaborar a LOA/2018, nos termos da Constituição Federal, Lei Orgânica do Município de Ji-Paraná e demais legislação e Normativas vigentes, conforme descrito às fls. 04 do Processo n. 1-4480/2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada comissão especial para elaborar proposta da Lei Orçamentária Anual (LOA/2018), integrada pelos membros a seguir nominados, que atuará sob a presidência do primeiro:

- a) Luiz Fernandes Ribas Motta;
- b) Elias Caetano da Silva;
- c) Francilane Magalhães Santos;
- d) Sérgio Adriano Camargo;
- e) Sabrina de Paula da Cunha;
- f) Gilmaio Ramos de Santana.

Art. 2º Serão sem ônus para o Município de Ji-Paraná e considerados de relevância os trabalhos desenvolvidos pelos membros que integram a presente comissão especial.

Art. 3º A comissão especial deverá cumprir o prazo estabelecido na Lei Orgânica Municipal, art. 55, §9º, II (Emenda n. 020/2014).

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 6 dias do mês de abril de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 7473/GAB/PM/JP/2017
06 DE ABRIL DE 2017

Exonera Bruna Franciely Gomes, do cargo em comissão de Diretora de Contabilidade Geral da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando nº 111/CGC/PMJP/2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada Bruna Franciely Gomes, do cargo em comissão de Diretora de Contabilidade Geral, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 5 de abril de 2017.

Palácio Urupá, aos 06 dias do mês de abril de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 7474/GAB/PM/JP/2017
06 DE ABRIL DE 2017

Exonera Josenita Dutra Lana, da Função Gratificada de Diretora de Contabilidade do Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando nº 111/CGC/PMJP/2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada Josenita Dutra Lana, da Função Gratificada de Diretora de Contabilidade do Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 5 de abril de 2017.

Palácio Urupá, aos 06 dias do mês de abril de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 7475/GAB/PM/JP/2017
06 DE ABRIL DE 2017

Exonera Lucimara Felipe da Silva, do cargo em comissão de Diretora de Contabilidade para a área da Educação, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando nº 111/CGC/PMJP/2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada Lucimara Felipe da Silva, do cargo em comissão de Diretora de Contabilidade para a área da Educação, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 5 de abril de 2017.

Palácio Urupá, aos 06 dias do mês de abril de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 7476/GAB/PM/JP/2017
06 DE ABRIL DE 2017

Nomeia Bruna Franciely Gomes para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial Nível II, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando nº 111/CGC/PMJP/2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Bruna Franciely Gomes, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial Nível II, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 06 dias do mês de abril de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 7477/GAB/PM/JP/2017
06 DE ABRIL DE 2017

Nomeia Josenita Dutra Lana para ocupar a Função Gratificada de Diretora de Contabilidade Geral da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando nº 111/CGC/PMJP/2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Josenita Dutra Lana para ocupar a Função Gratificada de Diretora de Contabilidade Geral da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 06 dias do mês de abril de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 7478/GAB/PM/JP/2017
06 DE ABRIL DE 2017

Nomeia Lucimara Felipe da Silva para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial Nível II, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando nº 111/CGC/PMJP/2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Lucimara Felipe da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial Nível II, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 06 dias do mês de abril de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 7479/GAB/PM/JP/2017
06 DE ABRIL DE 2017

Nomeia Leni Matias, para ocupar, interinamente, o cargo em comissão de Secretária Municipal de Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, **Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Governo,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Leni Matias**, para ocupar, interinamente, o cargo em comissão de Secretária Municipal de Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná, sem ônus.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 7 de abril de 2017.

Palácio Urupá, aos 06 dias do mês de abril de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 7480/GAB/PM/JP/2017
06 DE ABRIL DE 2017

Nomeia Dilhermando Gudieri do Prado Gaede, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico-Tributário, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, **Considerando** o teor do Memorando nº 158/SEMFAZ/17, e **Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Dilhermando Gudieri do Prado Gaede**, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico-Tributário, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de abril de 2017.

Palácio Urupá, aos 06 dias do mês de abril de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 7481/GAB/PM/JP/2017
06 DE ABRIL DE 2017

Nomeia Maria Stella Cezario de Barros, para ocupar a função gratificada de Vice-Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Pedro Gonçalves, do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, **Considerando** o teor do Memorando n. 154/17/GAB/SEMED, e **Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Administração, através do Memorando n. 166/17/SEMAD,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Maria Stella Cezario de Barros**, para ocupar a função gratificada de **Vice-Diretora** do Centro Municipal de Educação Infantil **Pedro Gonçalves**, do Município de Ji-Paraná, cuja tipologia é "Escola Urbana Núcleo 2".

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 1º de abril de 2017.

Palácio Urupá, aos 06 dias do mês de abril de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 7482/GAB/PM/JP/2017
06 DE ABRIL DE 2017

Exonera Simony da Silva Ferreira, do cargo em comissão de Diretora da Divisão de Apoio às Famílias, da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, **Considerando** o teor do Memorando nº 0202/SEMAS/PMJP/2017, e **Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Administração, através do Mem. 170/17/SEMAD,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada **Simony da Silva Ferreira**, do cargo em comissão de **Diretora da Divisão de Apoio às Famílias**, da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de abril de 2017.

Palácio Urupá, aos 6 dias do mês de abril de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 7483/GAB/PM/JP/2017
06 DE ABRIL DE 2017

Exonera Monica da Silva, do cargo em comissão de Assessora Nível I, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, **Considerando** o teor do Memorando nº 0202/SEMAS/PMJP/2017, e **Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Administração, através do Mem. 170/17/SEMAD,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada **Monica da Silva**, do cargo em comissão de **Assessora Nível I**, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 31 de março de 2017.

Palácio Urupá, aos 06 dias do mês de abril de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 7484/GAB/PM/JP/2017
06 DE ABRIL DE 2017

Nomeia Eliana Pereira Dias Cruz, para ocupar o cargo em comissão de Diretora da Divisão de Zoonoses, do Departamento de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, **Considerando** o teor do Memorando nº 074/GAB/SEMUSA/2017, e **Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Administração, através do Mem. 169/17/SEMAD,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Eliana Pereira Dias Cruz**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretora da Divisão de Zoonoses**, do Departamento de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 04 de abril de 2017.

Palácio Urupá, aos 06 dias do mês de abril de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 7485/GAB/PM/JP/2017
06 DE ABRIL DE 2017

Exonera Sirsa José Santana, do cargo em comissão de Assessora Nível II, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada **Sirsa José Santana**, do cargo em comissão de **Assessora Nível II**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 10 de abril de 2017.

Palácio Urupá, aos 06 dias do mês de abril de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 7486/GAB/PM/JP/2017
06 DE ABRIL DE 2017

Nomeia Monica da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Diretora da Divisão de Apoio às Famílias, da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando nº 0202/SEMAS/PMJP/2017, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração, através do Mem. 170/17/SEMAD,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Monica da Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretora da Divisão de Apoio às Famílias**, da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de abril de 2017.

Palácio Urupá, aos 6 dias do mês de abril de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 7487/GAB/PM/JP/2017
06 DE ABRIL DE 2017

Nomeia Isabel Belmiro da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível II, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Isabel Belmiro da Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível II**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 11 de abril de 2017.

Palácio Urupá, aos 06 dias do mês de abril de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação imperevolmente até as 13 horas do dia anterior.

Jesualdo Pires
Prefeito

Marcito Pinto
Vice-Prefeito

José Antônio Ciconetti
Chefe de Gabinete do Prefeito

Leni Matias
Procuradoria-Geral do Município

Elias Caetano da Silva
Controladoria-Geral do Município

Nilton Leandro Motta dos Santos
Secretaria Municipal de Administração

Jair Eugênio Marinho
Secretaria Municipal de Governo

Pedro Cabeça Sobrinho
Secretaria Municipal de Planejamento

Renato Antônio Fuverki
Secretaria Municipal de Saúde

Milton Félix de Macedo
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Solange Mendes Codeço Pereira
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Luiz Fernandes Ribas Motta
Secretaria Municipal de Fazenda

Adirjo Pedro da Silva
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Leiva Custódio Pereira
Secretaria Municipal de Educação

Seloi Totti
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretaria Municipal de Assistência Social

Carlos Magno Ramos
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

Arlândio Borges Saraiva
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Clederson Viana Alves
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

Paulo Sérgio de Moura
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Kella Barbosa da Silva
Fundação Cultural

Evandro Cordeiro Muniz
Fundo Municipal de Previdência

Relvanir Celso de Campos
Assessoria de Comunicação Social

DECRETO N. 7488/GAB/PM/JP/2017
06 DE ABRIL DE 2017

Introduz alteração no Decreto nº 18023/GAB/PM/JP/2012, e dá outras providências.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, **D E C R E T A:**

Art. 1º Passa a vigorar com nova redação o Parágrafo Único do artigo 5º, do Decreto n. 18023, de 16 de novembro de 2012, conforme a seguir descrito:

(...)
Parágrafo Único. O loteador tem o prazo máximo de 2 (dois) anos, prorrogáveis, com vencimento inicial em 16 de novembro de 2014, para realizar as obras e serviços de infraestrutura no loteamento, após a publicação do presente Decreto, caso contrário o Poder Público Municipal poderá decretar a nulidade do Ato de Aprovação do projeto, alienar os imóveis de que tratam o art. 4º, ou incorporá-los ao patrimônio municipal e realizar as obras às suas expensas.
(...)

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de agosto de 2014.

Palácio Urupá, aos 06 dias do mês de abril de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

EXTRATO PGM

MÊS DE MARÇO DE 2017
EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO N. 010/PGM/PMJP/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-1184/2017 (SEMUSA). **OBJETO:** Estimativo para cobrir Despesas de Correios. **MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação. **PRAZO:** 01 de março de 2017 até 31 de dezembro de 2017. **VALOR:** O valor estimado é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Empenho ES – Estimativa 382 **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N. 011/PGM/PMJP/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. CONTRATADA: C. R. V. CONSTRUTORA LTDA - ME. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-9044/2016 (SEMOSP) oriundo do CONVÊNIO N. 100/DPCN/2015. **OBJETO:** Contratação de empresa para construção de auditório na Escola Família Agrícola. **MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS N. 012/16/CPL/PMJP/RO. **PRAZO:** O prazo de vigência do é de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura e o prazo de sua execução será de 06 (seis) meses contados a partir do recebimento da ordem de serviço **VALOR:** R\$ 229.541,27. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Empenho GL - GLOBAL 675 e 676. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N. 012/PGM/PMJP/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. CONTRATADA: E A DE JESUS CONTRUÇÕES E SERVIÇOS - ME. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-13184/2016 (SEMAGR/SEMPPLAN) oriundo do Convênio n.º 175/DPCN/2015. **OBJETO:** Contratação de empresa para reforma e ampliação do feirão do produtor do Município de Ji-Paraná. **MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS N.º 002/17/CPL/PMJP/RO012/PGM/PMJP/2017. **PRAZO:** Será de 12 (doze) contados a partir da assinatura deste, e o prazo de execução da obra será de 10 (dez) meses para a reforma e 10 (dez) meses para a ampliação, contados a partir da data do recebimento da Ordem de Serviço. **VALOR:** R\$ 909.869,47. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Empenho Global -GL N. 909, 910, 911 e 91. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N. 013/PGM/PMJP/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE CENTRO OESTE NORTE. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-185/2017 (SEMED). **OBJETO:** Locação de imóvel para o funcionamento do Centro Municipal de Educação Infantil. **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação. **PRAZO:** O prazo de vigência será de 12 meses, contados da assinatura do contrato. **VALOR:** R\$ 25.200,00, sendo o valor mensal de R\$ 2.100,00. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Empenho Global -GL N. 947. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N. 014/PGM/PMJP/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. CONTRATADA: EMAM - EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-3592/2017 (SEMOSP) **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de Asfalto Diluído CM-30 para imprimação do CBUQ e MPF (item n. 09); Emulsão Asfáltico RR - 1C para pintura de ligação para CBUQ e MPF e de Cimento Asfáltico CAP 50/70 para CBUQ. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n. 195/2016 e da Ata de Registro de Preço n. 190/2016. **PRAZO:** 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura deste. **VALOR:** R\$ 780.251,70. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Empenho Global N. GLOBAL - 1020. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N. 015/PGM/PMJP/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. CONTRATADA: BRITAMAR EXTRAÇÃO DE PEDRAS E AREIA LTDA. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-3589/2017 - SEMOSP **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de brita Comercial (Encaixado na faixa II NORMA DNIT 035/2004 - ES). **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n. 300/2017 (PA 01.140.01073-01/2016) e da Ata de Registro de Preço n.230/SRP/CGM/2016. **PRAZO:**

12 (doze), a partir da data da assinatura do contrato. **VALOR:** R\$ 180.880,00. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Empenho Global N.1019. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N. 016/PGM/PMJP/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. CONTRATADA: GGM DE SOUZA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS (IMOBILIÁRIA NOVA OPÇÃO). **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-13727/2016 (SEMAS). 016/PGM/PMJP/2017. **OBJETO:** Locação de imóvel para funcionamento do 2º Conselho Tutela. **MODALIDADE:** Dispensa n.º 012/CPL/PMJP/2017. **PRAZO:** 12 (doze) meses, contados a partir de 31 de março de 2017. **VALOR:** R\$ 21.600,00 efetuando-se mensalmente o pagamento de R\$ 1.8000,00. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Empenho Global N. GLOBAL - 1317 **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL

EXTRATO DO CONTRATO N. 001/FPS/PGM/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. CONTRATADA: EMPRESA L2F SISTEMAS WEB LTDA - ME. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-9908/2017 (FPS) **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em tecnologia de informação para prestação dos serviços de registro de domínio, criação, customização e desenvolvimento de portal eletrônico com hospedagem, manutenção e atualização diária. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico N.005/CPL/PMJP/2017. **PRAZO:** 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Empenho OR - Ordinário - 56, **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DE TERMOS

PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N.057/PGM/PMJP/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-9417/2016 (SEMUSA/SEMPPLAN) Convênio n.º 19122075000114008- Ministério da Saúde. **CONTRATADA:** TEODORO CONSTRUTORA EIRELI ME. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa para construção de UBS Porte I São Bernardo. **OBJETO DA ALTERAÇÃO:** Aditivo de valor. **VALOR:** R\$ 64.644,03. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Empenho Global N.506. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 043/PGM/PMJP/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-5508/2016 (SEMAS). **CONTRATADA:** NIVELAR SERVIÇOS LTDA - EPP. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa para troca do piso do CRAS- Jardim dos Migrantes. **OBJETO DA ALTERAÇÃO:** Prorrogação de prazo de vigência e de execução. **PRAZO:** 30 (trinta) dias, a contar de 15 de março de 2017. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

SEGUNDA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N008/PGM/PMJP/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-15326/2015 (SEMED/SEMPPLAN). **CONTRATADA:** W. G. S. CONSTRUÇÕES LTDA - EPP. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa para construção da Escola Municipal de Ensino Fundamental Antônio Ferreira de Souza Filho. **OBJETO DA ALTERAÇÃO:** Prorrogação de prazo de execução e de vigência. **PRAZO PRORROGADO:** Por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 01 de março de 2017. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

TERCEIRA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 103/PGM/PMJP/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-10776/2015 (SEMED/SEMPPLAN). **CONTRATADA:** GEOMETRIA ENGENHARIA EMPREENDI-

MENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELLI - EPP. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa para reforma e ampliação da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Celso Augusto Rocco. **OBJETO DA ALTERAÇÃO:** Prorrogação de prazo. **PRAZO:** Por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 11 de março de 2017. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

TERCEIRA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 42/PGM/PMJP/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-3502/2015 (SEMEIA). **CONTRATADA:** MARIA DO SOCORRO MOREIRA GUEDES. **OBJETO DO CONTRATO:** Locação de um imóvel para funcionamento das instalações da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. **OBJETO DA ALTERAÇÃO:** Prorrogação de prazo e valor. **VALOR:** R\$ 33.192,60. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Empenho Global N. GLOBAL 893. **PRAZO:** até 31 de dezembro de 2017. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

RESCISÃO AMIGÁVEL

RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO N.º 046/PGM/PMJP/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-2272/2014 (SEMAS). **CONTRATADA:** ORGANIZAÇÃO DE APOIO A SISTEMAS INTEGRADOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - OASIS. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa especializada ou instituição sem fins lucrativos para execução de Projeto Técnico de Trabalho Social do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV. **OBJETO DA ALTERAÇÃO:** RESCISÃO AMIGÁVEL **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO. **TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL CESSIONÁRIA:** MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **CEDENTE:** ÁGUA EMPRESA DE TRANSPORTE E TURISMO LTDA ME. **OBJETO DO CONTRATO:** 01 (um) veículo tipo passageiro/Ônibus da MARCA/MODELO VW/16.180 CO, PLACA: EVP0014, RENAVAM:669358193, ANO A/F-1996/1997 identificado pelo CHASSI 9BWYTARB9TRB00434. **PRAZO:** 20 (vinte) dias a contar de 02 de março de 2017. **VALOR:** Sem ônus. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO

ERRATA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-10627/2014 (SEMOSP)
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - RO
CONTRATO N. 124/PGM/P/2014
CONTRATADA: CALARI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA

Em razão do erro material verificado quanto à formalização do CONTRATO N. 124/PGM/P/2014, apresentamos a seguinte correção:

Onde se lê:

Ji-Paraná/RO, 30 de dezembro de 2017.

Leia-se:

Ji-Paraná/RO, 30 de dezembro de 2016.

Ji-Paraná/RO, 07 de abril de 2017.

LENI MATIAS
Procuradora-Geral do Município
Decreto n.º 6260/GAB/PMJP/2016

SANGUE É VIDA

PARA DOAR, É PRECISO:

- Ter mais de 18 e menos de 60 anos;
- Peso superior a 50 Kg;
- Se homem, deve ter doado há mais de 60 dias;
- Se mulher deve ter doado há mais de 90 dias, não estar grávida, não estar amamentando, já terem se passado pelo menos 3 meses de parto ou aborto;
- Se você não teve malária ou esteve em região de malária nos últimos 6 meses;
- Se você não tem tatuagens recentes (menos de 1ano);
- Se você não ingerir bebidas alcoólicas nas 24h que antecedem a doação;

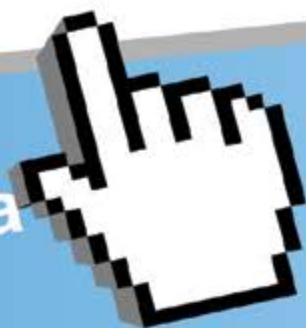


DOE SANGUE VOCÊ TAMBÉM!



<http://www.ji-parana.ro.gov.br>

Veja os serviços que a prefeitura de Ji-Paraná oferece para facilitar a vida do cidadão.



Licenciamento Ambiental



Contracheque

Serviços públicos de abastecimento e água potável



SIC

Serviço de Informação ao Cidadão



Consulta de Processos SAC



Imobiliário e Mobiliário
SAC - Serviço de atendimento ao cidadão